



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000220240805000184

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados na Prefeitura Municipal de Iguatu é extremamente necessária para atender a uma série de demandas essenciais para a administração pública e para a prestação de serviços à população. Seguem detalhadamente as principais necessidades e desafios que esta contratação visa solucionar:

- **Melhoria na Gestão de Dados:** A Prefeitura de Iguatu necessita de um servidor robusto para centralizar, gerenciar e armazenar os dados de diversas secretarias e setores, garantindo a integridade, disponibilidade e segurança das informações. A centralização dos dados irá facilitar o acesso, a atualização e a manutenção das informações administrativas e operacionais, resultando em uma gestão mais eficiente.
- **Aumento na Capacidade de Armazenamento:** Com o crescimento da quantidade de dados gerados e armazenados diariamente pelas secretarias municipais, existe uma demanda crescente por armazenamento seguro e eficiente. Este servidor permitirá acomodar o volume atual de dados e fornecerá capacidade adicional para suportar o crescimento futuro, evitando a necessidade de futuras aquisições emergenciais.
- **Ampliar a Disponibilidade dos Serviços:** A infraestrutura de TI atual não atende à exigência de alta disponibilidade esperada para serviços públicos digitais. A aquisição do servidor garantirá que os serviços online prestados aos cidadãos sejam mais rápidos e eficientes, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, minimizando o tempo de inatividade e melhorando significativamente a qualidade do serviço público.
- **Segurança de Dados:** A segurança cibernética e a proteção de dados sensíveis são questões críticas para a administração pública. A implementação de um sistema de servidor com recursos de RAID e fontes redundantes garantirá um ambiente seguro, protegendo os dados contra perda, corrupção e acesso não autorizado.
- **Otimização de Recursos:** A aquisição de um servidor apropriado permitirá uma maior eficiência operacional dos departamentos municipais. Com processos mais rápidos e a capacidade de gerenciar e armazenar dados de maneira centralizada, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, potencializando a produtividade e reduzindo custos operacionais.
- **Escalabilidade:** A infraestrutura proposta é projetada para ser escalável, permitindo expansões e atualizações futuras sem a necessidade de troca completa de hardware. Isto oferece flexibilidade para atender a novas demandas sem interrupções significativas ou custos elevados.
- **Conformidade Legal:** Atender às normativas e regulamentações de armazenamento e processamento de dados estabelecidas por leis aplicáveis é uma necessidade primordial. A implementação da nova infraestrutura de TI





garantirá que a Prefeitura de Iguatu esteja em conformidade com as exigências legais, principalmente relativas à integridade e segurança de dados sensíveis.

## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE GOVERNO	PALOMA FERREIRA DE ALMEIDA

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação que se seguem foi elaborada com o intuito de garantir a escolha da solução mais adequada para a aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados na Prefeitura Municipal de Iguatu. Serão considerados critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas aplicáveis, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

### Requisitos Gerais

- Alinhamento com as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Iguatu;
- Compatibilidade com a infraestrutura existente de TI;
- Escalabilidade para futuras atualizações e expansões;
- Segurança de dados conforme as melhores práticas internacionais;
- Garantia com suporte técnico especializado.

### Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Atendimento às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT);
- Certificações de conformidade exigidas por órgãos reguladores;

### Requisitos de Sustentabilidade

- Equipamento com baixo consumo de energia;
- Suporte a técnicas de virtualização para otimização de recursos;
- Políticas de logística reversa para descarte e reciclagem de equipamentos antigos;
- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis na embalagem;
- Certificações que atestem a responsabilidade ambiental do fabricante.

### Requisitos da Contratação

- Configuração do chassis: 01 CPU físico, 8HDs (SAS/SATA) de 3,5";
- Processadores físicos: 1, com 12 núcleos/24 threads, 11.2GT/s, 18M cache, Turbo;
- Memória RAM: 32 GB, com velocidade de 3200 MTS;
- Armazenamento: 3 SSDs de 480GB SATA, 6GBps, 3,5";
- RAID C4, RAID 5 para 3 ou mais HDDs ou SSDs, com controlador RAID;
- Fonte de alimentação: Dual, hot plug, redundante (1+1), 600W, com cabo de alimentação de comprimento mínimo de 2m;





- Ventilador padrão x3, sem redundância;
- Servidor base para modelo de referência: Servidor PowerEdge T550 Server, conforme artigo 41, inciso I, alínea D, da Lei 14.133/2021.

Os requisitos acima estabelecidos são necessários para assegurar a efetividade da solução contratada em atender às necessidades especificadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu. Esses requisitos focam na essência do que é essencial para o cumprimento do objetivo da aquisição, evitando a especificação de requisitos desnecessários que poderiam limitar a competitividade da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

A Prefeitura Municipal de Iguatu realizou um levantamento de mercado para identificar as melhores opções para a aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados. As principais soluções encontradas, tanto em termos de fornecedores quanto de práticas adotadas por outros órgãos públicos, foram:

- Contratação direta com o fornecedor: Nesta modalidade, a Prefeitura realiza uma pesquisa de preços e negocia diretamente com fabricantes ou distribuidores para a aquisição do servidor específico. Essa abordagem permite um controle mais preciso sobre as especificações técnicas e condições da aquisição.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceira que forneça e mantenha o servidor. Essa solução pode incluir pacotes de serviços como manutenção preventiva e corretiva, upgrades e suporte técnico contínuo.
- Formas alternativas de contratação: Inclui opções como locação de servidores, contrato de aluguel com opção de compra e utilização de modelos de cloud computing e serviços de armazenamento online. Essas alternativas podem ser vantajosas em termos de flexibilidade e custos iniciais, mas podem depender da continuidade do serviço contratado.

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Iguatu, pelos seguintes motivos:

- Controle total sobre o hardware: A contratação direta permite à Prefeitura adquirir o servidor com as especificações técnicas precisas e adequadas às necessidades de gerenciamento de rede e armazenamento de dados, garantindo a melhor performance e segurança.
- Garantias e suporte do fabricante: A contratação direta normalmente vem acompanhada de garantias mais robustas e suporte técnico do próprio fabricante, assegurando a manutenção e a resolução de problemas em menor tempo.
- Custo-benefício: Embora possa envolver um investimento inicial maior, a contratação direta tende a ser mais econômica no longo prazo, evitando custos adicionais contínuos de uma terceirização ou locação de equipamentos.
- Segurança e conformidade: A aquisição de um servidor específico permite à Prefeitura implementar todas as medidas de segurança necessárias e assegurar a conformidade com as regulamentações em vigor, essenciais para a gestão de dados públicos sensíveis.

Diante do exposto, a solução de contratação direta com o fornecedor encontrou respaldo como a melhor alternativa para a aquisição do servidor de rede tipo torre,





com as especificações técnicas descritas previamente, atendendo de maneira eficiente e segura as demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de Iguatu.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados na Prefeitura Municipal de Iguatu foi cuidadosamente delineada para atender às necessidades específicas e aos desafios críticos da entidade. A descrição detalhada e técnica dos requisitos do servidor é essencial para garantir a escolha de um equipamento que ofereça a robustez, a capacidade e a segurança necessárias para o ambiente tecnológico da prefeitura.

**Configuração do Chassi:** O servidor especificado é do tipo torre, capaz de suportar 01 CPU físico e até 8 HDDs (SAS/SATA) de 3,5". Essa configuração permite uma flexibilidade considerável na gestão e expansão de armazenamento, alinhando-se com a necessidade de aumento de capacidade de armazenamento ao longo do tempo.

**Processadores:** A escolha de um processador com 12 núcleos e 24 threads, com 18M Cache e tecnologia Turbo, proporciona alto desempenho para processamento de dados, o que é crucial para a eficiência operacional e para a execução de múltiplas tarefas simultâneas com agilidade.

**Memória RAM:** A memória RAM de 32 GB, com velocidade de 3200 MTS, é especificada para garantir que o servidor tenha a capacidade de lidar com cargas de trabalho intensivas e suportar a execução eficiente de aplicativos e serviços essenciais.

**Armazenamento:** Três unidades de SSD de 480GB SATA, 6GBPS, 3.5" foram escolhidas para proporcionar uma solução de armazenamento rápida e confiável, com suporte para RAID 5. Esse sistema de SSDs permitirá um tempo de resposta rápido e maior segurança de dados, atendendo às necessidades de desempenho e proteção das informações.

**RAID e Controlador RAID:** A seleção de RAID 5 para três ou mais HDDs ou SSDs, com controlador RAID, é uma escolha estratégica para garantir a redundância de dados e a integridade das informações armazenadas, demonstrando a preocupação com a segurança e continuidade dos serviços.

**Fonte de Alimentação:** A configuração de uma fonte de alimentação dupla, hot plug, redundante (1+1), 600W, com cabos de alimentação de comprimento mínimo de 2m, assegura que o servidor tenha uma robusta proteção contra falhas de energia, garantindo a continuidade das operações sem interrupção.

**Ventilação:** A inclusão de três ventiladores padrão sem redundância demonstra um equilíbrio entre custo e necessidade de resfriamento, adequado para a operação segura e eficiente do servidor em condições normais.

**Justificativa Técnica e Econômica:** Após a análise de mercado e comparações de diversas soluções, a especificação do Servidor PowerEdge T550 foi identificada como a mais adequada e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Iguatu. Essa escolha é fundamentada na capacidade de escalabilidade futura, robustez, eficiência de custos e suporte técnico avançado. Aplicando os princípios da economicidade e da eficiência preconizados pela Lei 14.133, de 2021, a opção por este modelo demonstra a busca pela melhor proposta técnica que garante o máximo aproveitamento dos recursos





públicos.

As especificações detalhadas e técnicas foram definidas considerando as necessidades específicas da Prefeitura, seguindo rigorosamente os princípios estabelecidos na Lei 14.133, especialmente aqueles dispostos nos artigos 18 e 23, que se referem à fase preparatória e à compatibilidade dos valores praticados pelo mercado. Tal abordagem assegura que a solução seja a mais adequada e eficiente existente no mercado, promovendo a melhor utilização dos recursos disponíveis e garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIDOR DE REDE, TIPO TORRE	1,000	Unidade

Especificação: SERVIDOR DE REDE, TIPO TORRE: - CONFIGURAÇÃO DO CHASSI: 01 CPU FÍSICO, 8HD (SAS/SATA). 3,5". - PROCESSADORES FÍSICOS: 1. - NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS/24 THREADS, 11.2GT/s, 18M Cache, Turbo. - MEMÓRIA RAM: 32 GB, VELOCIDADE DE 3200 MTS. - ARMAZENAMENTO: SSD DE 480GB SATA, 6GBPS, 3,5" (03 UNIDADES). - RAID: C4, RAID 5 PARA 3 OU MAIS HDDS OU SSDS. COM CONTROLADOR RAID. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DUAL, HOT PLUG, REDUNDANTE (1+1), 600W, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2M. \_ VENTILADOR PADRÃO X3, SEM REDUNDÂNCIA. - SERVIDOR BASE PARA MODELO DE REFERÊNCIA - Servidor PowerEdge T550 Server, Conforme o artigo 41, inciso I, Alínea D, da Lei 14.133/2021, quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIDOR DE REDE, TIPO TORRE	1,000	Unidade	41.614,00	41.614,00

Especificação: SERVIDOR DE REDE, TIPO TORRE: - CONFIGURAÇÃO DO CHASSI: 01 CPU FÍSICO, 8HD (SAS/SATA). 3,5". - PROCESSADORES FÍSICOS: 1. - NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 12 NÚCLEOS/24 THREADS, 11.2GT/s, 18M Cache, Turbo. - MEMÓRIA RAM: 32 GB, VELOCIDADE DE 3200 MTS. - ARMAZENAMENTO: SSD DE 480GB SATA, 6GBPS, 3,5" (03 UNIDADES). - RAID: C4, RAID 5 PARA 3 OU MAIS HDDS OU SSDS. COM CONTROLADOR RAID. - FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DUAL, HOT PLUG, REDUNDANTE (1+1), 600W, COM CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2M. \_ VENTILADOR PADRÃO X3, SEM REDUNDÂNCIA. - SERVIDOR BASE PARA MODELO DE REFERÊNCIA - Servidor PowerEdge T550 Server, Conforme o artigo 41, inciso I, Alínea D, da Lei 14.133/2021, quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 41.614,00 (quarenta e um mil, seiscentos e catorze reais)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra geral para as licitações é o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No entanto, nesta contratação específica para a aquisição de servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados da Prefeitura Municipal de Iguatu, a decisão foi pela NÃO aplicação do parcelamento, conforme justificativas detalhadas a seguir.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados é um equipamento técnico cuja funcionalidade está altamente integrada. A divisibilidade do objeto em partes menores





comprometeria sua funcionalidade e a entrega de um desempenho otimizado, adequado às necessidades da Prefeitura Municipal de Iguatu.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do servidor em componentes distintos poderia resultar em incompatibilidade entre as peças adquiridas, com riscos ao desempenho geral do sistema. Além disso, a aquisição de componentes separados frequentemente resulta em custos totais maiores, dada a necessidade de maior esforço de integração e possíveis incompatibilidades técnicas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto resultaria na perda significativa de economia de escala. A compra unificada do servidor permite negociar melhores condições de preço e garantia com o fornecedor, aproveitando descontos por volume e condições técnicas de entrega.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Embora o parcelamento favoreça a participação de mais fornecedores, no caso específico de servidores de rede e armazenamento de dados, o mercado já possui uma competição robusta entre fornecedores capacitados para entregar soluções completas e integradas. A não divisão nesse caso específico não prejudica a competitividade.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento se justifica pela necessidade de manter a integridade funcional do servidor, garantindo um desempenho otimizado e a eficiência econômica da compra. O parcelamento teria impactos negativos, como maior custo total e riscos associados à compatibilidade técnica.
- **Análise do Mercado:** O mercado de servidores para processamento e armazenamento de dados possui práticas consolidadas na entrega de soluções completas. A divisão do objeto contraria essas práticas e resultaria em aquisições menos eficientes. Estudos demonstram que os melhores resultados são obtidos com a aquisição de soluções integradas, como a proposta.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes seja uma prática para possibilitar a participação de mais fornecedores, neste caso específico, a aquisição em lote único é preferível para garantir a qualidade e eficácia dos resultados, sem comprometer a economia de escala.

Em conclusão, após análise técnica, econômica e mercadológica, a decisão fundamentada é pela NÃO divisão do objeto desta contratação, garantindo assim a integridade funcional, a eficiência econômica e a viabilidade técnica necessárias para atender às exigências da Prefeitura Municipal de Iguatu.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo ainda se encontra em fase de produção. Tendo em vista que a Lei 14.133/2021 só entrou em vigor em janeiro de 2024, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Lei 14.133/2021 no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte, no presente momento deixamos de fazer referência ao Plano de Contratações Anual (PCA).

Por esses motivos, o presente Estudo Técnico Preliminar não faz menção ao alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA). Contudo, salientamos que a necessidade da contratação de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados está plenamente alinhada com a estratégia geral de melhoria da infraestrutura de TI, segurança de dados e eficiência operacional da Prefeitura Municipal de Iguatu, conforme os objetivos estabelecidos nos





planejamentos estratégicos e orçamentários vigentes.

## 10. Resultados pretendidos

Com a aquisição do servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados, a Prefeitura Municipal de Iguatu espera alcançar os seguintes resultados:

- **1. Melhoria na Gestão de Dados:** Centralizar, gerenciar e armazenar os dados das diversas secretarias e setores da prefeitura, garantindo a integridade, disponibilidade e segurança das informações, conforme os princípios da eficiência e da segurança jurídica previstos no art. 5º da Lei 14.133.
- **2. Aumento na Capacidade de Armazenamento:** Suprir a demanda crescente por armazenamento seguro para documentos, processos administrativos e informações governamentais, com capacidade para futuros aumentos de dados, alinhando-se ao objetivo de eficiência administrativa conforme determinado no art. 5º da Lei 14.133.
- **3. Ampliar a Disponibilidade dos Serviços:** Melhorar a infraestrutura de TI para garantir que os serviços online prestados ao cidadão sejam mais eficientes, rápidos e disponíveis 24/7, minimizando o tempo de inatividade e atendendo à necessidade de economicidade e eficácia, conforme o art. 11, inciso I da Lei 14.133.
- **4. Segurança de Dados:** Implementar medidas de segurança cibernética e proteção de dados sensíveis, utilizando sistemas com RAID e fontes redundantes para criar um ambiente seguro, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares de armazenamento e processamento de dados, conforme o art. 18, §1º, inciso IX da Lei 14.133.
- **5. Otimização de Recursos:** Melhorar a eficiência operacional dos departamentos municipais por meio de uma solução que permita processos mais rápidos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, contribuindo para a economicidade e eficiência, conforme os princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei 14.133.
- **6. Escalabilidade:** Garantir uma infraestrutura que permita expansões e atualizações futuras sem a necessidade de trocar toda a base de hardware, promovendo a sustentabilidade e a eficiência administrativa, conforme os objetivos da contratação previstos no art. 11, inciso IV da Lei 14.133.
- **7. Conformidade Legal:** Atender aos requisitos normativos e regulamentares de armazenamento e processamento de dados estabelecidos pelas leis e regulamentações aplicáveis, alinhando as ações da Prefeitura de Iguatu aos princípios de legalidade e segurança jurídica, conforme definidos no art. 5º da Lei 14.133.

## 11. Providências a serem adotadas

- **11.1 Designação da Comissão de Licitação:** Constituir oficialmente a comissão de licitação com servidores capacitados e qualificados para conduzir o processo licitatório conforme exigido pela Lei 14.133/2021, Art. 7º.
- **11.2 Elaboração do Termo de Referência:** Elaborar um termo de referência detalhado que inclua todas as especificações técnicas do servidor, os critérios de julgamento das propostas e as condições de fornecimento, conforme Art. 18, inciso II.





- **11.3 Solicitação de Recursos Orçamentários:** Formalizar a solicitação de alocação dos recursos financeiros necessários para a contratação, alinhando com as diretrizes orçamentárias e o plano de contratações anual, conforme Art. 18, parágrafo 1º, inciso II.
- **11.4 Publicação do Edital:** Preparar e publicar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios oficiais de comunicação, conforme disposições legais para ampla divulgação e garantia da publicidade, Art. 5º.
- **11.5 Pesquisa de Mercado:** Realizar pesquisa de mercado detalhada e atualizada para garantir que o valor estimado da contratação seja compatível com os preços praticados, conforme Art. 23.
- **11.6 Capacitação de Servidores:** Promover capacitação para os servidores públicos que irão atuar na fiscalização e gestão do contrato, como previsto no Art. 18, parágrafo 1º, inciso X.
- **11.7 Aprovação dos Documentos do Processo Licitatório:** Submeter o termo de referência, edital e demais documentos do processo licitatório para aprovação pelas autoridades competentes.
- **11.8 Realização da Sessão de Licitação:** Conduzir a sessão pública de abertura das propostas, garantindo o cumprimento dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 5º.
- **11.9 Análise e Julgamento das Propostas:** Avaliar tecnicamente as propostas recebidas de acordo com os critérios estabelecidos no edital de licitação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Art. 11, inciso I.
- **11.10 Homologação e Adjudicação:** Homologar o resultado da licitação e adjudicar o objeto ao vencedor, formalizando o processo para posterior contratação.
- **11.11 Assinatura do Contrato:** Proceder à assinatura do contrato de fornecimento com a empresa vencedora, conforme minuta de contrato aprovada no edital.
- **11.12 Monitoramento e Fiscalização do Contrato:** Estabelecer mecanismos para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, assegurando a conformidade com as especificações e prazos estabelecidos, conforme Art. 7º, parágrafo 1º.
- **11.13 Relatórios de Desempenho:** Elaborar e manter relatórios periódicos de desempenho sobre a execução do contrato, destacando o cumprimento das obrigações contratuais e eventuais não conformidades.
- **11.14 Provisão para Manutenção e Suporte:** Assegurar que o contrato inclua cláusulas claras sobre manutenção, suporte técnico e garantia do servidor adquirido, para evitar interrupções nos serviços e garantir a continuidade das operações.
- **11.15 Finalização e Avaliação do Contrato:** Concluir o contrato de forma oficial, avaliando os resultados obtidos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, produzindo um relatório final de encerramento do contrato que será utilizado para futuras contratações.





## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A Lei 14.133/2021 estabelece que a adoção do sistema de registro de preços deve ser criteriosamente avaliada, levando em consideração a natureza do objeto a ser contratado, os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, entre outros aplicáveis às contratações públicas.

No presente caso, justifica-se a não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição do servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados com base nos seguintes argumentos:

- **Natureza Específica do Item:** A aquisição em pauta é de um servidor de rede específico, que possui características técnicas e configurações complexas. A natureza deste objeto não demanda uma aquisição contínua e frequente, mas sim uma compra única e bem definida.
- **Necessidade Imediata:** A demanda da Prefeitura Municipal de Iguatu é de um caráter imediato para atender às necessidades críticas de melhoria na gestão de dados, aumento na capacidade de armazenamento, segurança de dados, entre outros requisitos já descritos nas seções anteriores do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- **Escalabilidade Tecnológica:** O adquirente precisa de um equipamento escalável e de alta performance que atenda às necessidades atuais e futuras, eliminando a necessidade de compras frequentes que se enquadrariam em um registro de preços.
- **Incompatibilidade com Objetivos do Registro de Preços:** O sistema de registro de preços geralmente é mais adequado para itens de consumo comum e rotineiro. No caso de um servidor de rede, que requer um estudo minucioso de especificações técnicas e um controle rigoroso sobre a qualidade e a compatibilidade com a infraestrutura existente, a flexibilidade que o registro de preços oferece não é necessária.
- **Análise de Risco:** Os riscos associados à aquisição de um servidor de rede através do registro de preços incluem a possibilidade de obter um equipamento que não atenda integralmente às especificações técnicas necessárias, comprometendo a eficiência e a segurança da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Iguatu.
- **Economia de Escala e Gestão de Contratos:** A gestão de um contrato de fornecimento único e específico para o servidor de rede propicia uma potencial economia de escala e facilita a administração do contrato, tornando o processo mais ágil e direcionado.

Dessa maneira, conclui-se que a aquisição do servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados deve ser realizada diretamente, sem a adoção do sistema de registro de preços. Tal abordagem é justificada pelo caráter específico e técnico da aquisição, pela necessidade imediata e pela análise de risco que não se compatibiliza com a natureza do sistema de registro de preços, conforme princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto específico da aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados para a Prefeitura Municipal de Iguatu, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio apresenta-se como uma decisão





fundamentada em critérios legais e técnicos previstos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o Art. 14 da Lei 14.133/2021, a vedação da participação de consórcios pode ser justificada em determinados casos, especialmente naqueles onde o objeto da licitação requer uniformidade e integração sistêmica, como é o caso da aquisição de um servidor de alto desempenho. A seguir são apresentadas as justificativas detalhadas para a vedação da participação de consórcios nesta contratação:

#### 1. **Unicidade e Complexidade do Objeto:**

O objeto da presente contratação, um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados, demanda uma solução integrada e compatível, onde os componentes necessitam funcionar harmonicamente. A fragmentação da contratação poderia comprometer a eficiência e a entrega do serviço pretendido, resultando em desafios de compatibilidade e integração.

#### 2. **Responsabilidade Técnica:**

Os servidores de rede e armazenamento de dados possuem requisitos técnicos específicos que devem ser atendidos de modo integral. Um único fornecedor é capaz de garantir a responsabilidade técnica sobre todo o equipamento e os serviços associados, assegurando a qualidade e a conformidade com as especificações requeridas. A divisão dessa responsabilidade entre diferentes membros de um consórcio poderia gerar conflitos técnicos e operacionais.

#### 3. **Gestão de Contratos:**

A administração de contratos envolvendo consórcios tende a ser mais complexa e onerosa, demandando uma maior carga administrativa e de fiscalização por parte da Prefeitura. A interação com múltiplos fornecedores pode elevar a burocracia e dificultar a resolução de problemas técnicos, levando a possíveis atrasos e elevações de custos.

#### 4. **Eficiência Econômica:**

A participação individual de empresas propicia uma competição mais direta e transparente, favorecendo a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas. A formação de consórcios pode, por vezes, reduzir a competitividade, e não necessariamente resultar em um ganho econômico na contratação.

Baseando-se nessas justificativas, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação assegura a seleção da melhor proposta em termos de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Tal medida também está alinhada com os objetivos de assegurar a melhor administração dos recursos públicos, promovendo a eficiência e a excelência na prestação dos serviços públicos.

### 14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos dados fornecidos e das necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Iguatu, conclui-se que a contratação para aquisição de um servidor para gerenciamento de rede e armazenamento de dados é tanto viável quanto razoável.





Essa conclusão fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à economicidade, eficiência e segurança das contratações públicas. A seguir, destacam-se os principais fundamentos e justificativas que corroboram essa decisão:

- A necessidade da contratação está bem delineada, conforme o artigo 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, uma vez que visa a melhoria na gestão dos dados, o aumento da capacidade de armazenamento, a ampliação da disponibilidade dos serviços e o fortalecimento da segurança da informação.
- O orçamento estimado de R\$ 41.614,00 está de acordo com a pesquisa de mercado realizada, conforme preconiza o artigo 23 da Lei 14.133/2021, demonstrando compatibilidade com os valores praticados atualmente.
- O servidor especificado atende aos requisitos técnicos necessários, conforme o artigo 40, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, garantindo a padronização e a compatibilidade técnica exigidas.
- O planejamento alinhado ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência está em conformidade com os objetivos gerais do processo licitatório destacados no artigo 11 da Lei 14.133/2021, que visam assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.
- A proposta de não adoção do sistema de registro de preços (SRP) está justificada e segue o disposto no artigo 82, bem como as exceções previstas no artigo 85 da Lei 14.133/2021, dado que se trata de uma solução específica e com requisitos técnicos que não preveem múltiplos fornecedores ou compras fracionadas.
- Compreendida a complexidade e a especificidade do equipamento necessário, a contratação é favorável e se justifica em face das demandas técnicas e operacionais da Prefeitura, conforme estabelecido no artigo 18, I da Lei 14.133/2021.

Portanto, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da referida contratação, assegurando que os recursos públicos serão aplicados de maneira eficiente e alinhada ao interesse público, promovendo uma infraestrutura tecnológica mais robusta e segura para a Prefeitura Municipal de Iguatu.

Iguatu / CE, 12 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
TAILANA BEZERRA MARTINS  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
GABRIEL ANDERSON FERREIRA GOMES  
MEMBRO





Prefeito  
Amigo  
da Criança



**IGUATU**  
PREFEITURA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-3323-5601  
PÁGINA: 12 DE 12

